



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **frutas e verduras**, para atender às necessidades dos diversos órgãos que compõem o **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

FRUTAS E VERDURAS			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
1	Alho - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes, apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	390
2	Cenoura - tamanho uniforme. Isento de manchas, machucados, bolores. Livre de resíduos e fertilizantes, devendo ser de colheita recente, apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	6490
3	Chuchu - tamanho uniforme. Isento de manchas, machucados, bolores. Livre de resíduos e fertilizantes, devendo ser de colheita recente, apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	4645



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	Coentro – integro, isento de machucados, terra e resíduos, devendo a colheita ser recente. Cada maço deve pesar no mínimo 100g. Folhas verdes e cheirosas, apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNID	1260
5	Cebolinha - Integro, isento de machucados, terra e resíduos, devendo a colheita ser recente. Cada maço deve pesar no mínimo 100g. Folhas verdes e cheirosas. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNID	1140
6	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. Pesando entre 1 e 2kg. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	420
7	MANGA , apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	590
8	BANANA DA TERRA , apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR. .	KG	150
9	BANANA PRATA , apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	DÚZIA	440



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	MAÇÃ , apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	390
11	BATATA INGLESA - tamanho uniforme. Isento de manchas, machucados, bolores. Livre de resíduos e fertilizantes, devendo ser de colheita recente. Apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	6590
12	PIMENTÃO - liso, tamanho uniforme. Isento de manchas, machucados, bolores. Livre de resíduos E FERTILIZANTES, DEVENDO SER DE COLHEITA RECENTE, apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	3010
13	CEBOLA BRANCA - tamanho uniforme. Isento de manchas, machucados, bolores. Livre de resíduos e fertilizantes, devendo ser de colheita recente. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	2980
14	Cebola roxa: De primeira in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade, parasitas e larvas de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	150
15	TOMATE - integro e firme, tamanho uniforme. isento de manchas, machucados, bolores. livre de resíduos e fertilizantes, devendo ser de colheita recente, apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e	KG	560



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.		
16	BATATA DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCA/ROXA, BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO GRANDES E médios COM coloração UNIFORMES, COMPACTA E FIRME, SEM lesões, RACHADURAS, CORTES, DANOS físicos E mecânicos ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. Apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	600
17	MACAXEIRA - de primeira qualidade, bem desenvolvida, tamanho grandes e médios com coloração uniformes, compacta e firme, sem lesões, rachaduras, cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	800
18	GOIABA , apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	160
19	MAMÃO , apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	120
20	MARACUJÁ , apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS	KG	240



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.		
21	Beterraba: De primeira, frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	370
22	Limão Taiti, in natural: Com coloração própria, de casca verde, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação. Livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. EN ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR. TREGA SEMANAL E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES.	KG	180
23	Alface, tipo lisa: Tamanho e coloração verde brilhante, uniforme e típico da variedade, de colheita recente consumo imediato. Características: folhas frescas, firmes sem áreas escuras, de cor verde brilhante, viçosas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Peso variando entre 200g a 250g. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNID	700
24	Melancia: Com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação. Livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Produto variando entre 4 a 6 quilos. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNID	350
25	Inhame: Tipo extra, fresco, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas, sem sujidade, livre de fungos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no	KG	800



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ato da entrega. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.		
26	Laranja Pêra: Com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação. Livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	400
27	Abóbora caboclo: Tamanho e coloração uniformes, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Peso variando entre 2 a 3 quilos. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	300
28	Melão, in natura: De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	160
29	Acerola, in natura: de primeira, com aspecto, cor e odor característicos, polpas firmes e intactas, sem danos profundos, desenvolvidas e maduras, isentas de sujidades, podridão, material terroso, umidade externa anormal, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, saco resistente contendo o peso solicitado e data de validade. Pesando 1 kg. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	300
30	Pepino, in natura: Produto de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme típicos da variedade, liso, sem manchas e bolores, sujidades, com polpa intacta e limpa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	40



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	Repolho branco, in natura: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de parasitas, sujidades ou larvas. Pesando entre 1 quilo ou 2 quilos. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	400
32	Repolho roxo, in natura: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de parasitas, sujidades ou larvas. Pesando entre 1 quilo ou 2 quilos. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	150
33	Uva Verde - no cacho, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	80
34	PIMENTA DE CHEIRO, apresentando condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito no recebimento produtos com danos ou má condições. ENTREGA SEMANAL, NOS LOCAIS INFORMADOS PELA ADMINITRAÇÃO E FRACIONADA EM PEQUENAS QUANTIDADES, CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR.	KG	30

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma **parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicitação.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário de funcionamento do órgão.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

5.2. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor: **MAYKON ANTONIO BARBOSA SILVA, Coordenador de Compras Públicas, CPF nº 112.478.934-05**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com **o município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.